



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

INDICAÇÃO
N.º 043 /2024

INDICAÇÃO

Indicamos à mesa, na forma Regimental, que seja encaminhado expediente com mensagem e cópia ao Exmo. Sr. Lucio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal, no sentido de **“VIABILIZAR A SUBSTITUIÇÃO DE PARALELEPÍEDOS POR ASFALTO EM TODAS AS RUAS DA CIDADE QUE ATUALMENTE POSSUEM CALÇAMENTO EM PARALELEPÍEDOS”**.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação pela necessidade de se oferecer aos moradores da localidade, condições dignas de transitar nas referidas ruas que atualmente se encontram em estado precário, prejudicando o tráfego dos moradores e veículos.

O asfalto proporciona uma superfície mais uniforme e aderente, reduzindo significativamente o risco de acidentes relacionados a buracos, desníveis e soltura de pedras, especialmente em condições climáticas adversas.

Além disso, o asfalto oferece condições de tráfego mais acessíveis para todos os tipos de veículos, incluindo cadeiras de rodas, carrinhos de bebê e bicicletas. Isso promove a inclusão de pessoas com mobilidade reduzida e melhora a circulação de pedestres e ciclistas.

Na certeza de contarmos com a vossa colaboração, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, 22 de março de 2024

Tereza de Jesus da Silva Sousa
Tereza
Vereadora - PP

Jose Messias de Souza
Messias
Vereador - PP

oder Legislativo Municipal
Santa Rita do Pardo-MS

PROTOCOLO GERAL

N.º 075 de

22/03/2024

Alaor
Servidor(a)

LIDO

Sessão Ordinária

De 25/03/2024

Jose Messias de Souza